

Número de matrículas na Educação Especial, nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, no Estado do Amapá/Brasil, entre 2015 e 2018
Number of enrollments in special education, in the initial and final years of fundamental education, in the state of Amapá/Brazil, between 2015 and 2018

Número de matrículas en la educación especial, en los años iniciales y finales de la enseñanza fundamental, en el estado del Amapá/Brasil, entre 2015 y 2018

Recebido: 19/12/2020 | Revisado: 20/12/2020 | Aceito: 23/12/2020 | Publicado: 28/12/2020

Joel Manga

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1834-1404>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Brasil

E-mail: joelmangaap@gmail.com

Amanda Alves Fecury

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-5128-8903>

Universidade Federal do Amapá, Brasil

E-mail: amanda@unifap.br

Maria Helena Mendonça de Araújo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7742-144X>

Universidade Federal do Amapá, Brasil

E-mail: ma.helenam@hotmail.com

Keulle Oliveira da Souza

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-3127-0380>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: profakeulle@gmail.com

Rosana Moraes Pascoal

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1321-0045>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: rosanamorpasc@gmail.com

Nadabe de Jesus da Silva Cordeiro

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-4577-3950>

Universidade Autônoma de Assunção, Paraguai

E-mail: nadabeprofessora@gmail.com

Iracely Rodrigues da Silva

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-2878-9536>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: iracely@ufpa.com

Elisângela Cláudia de Medeiros Moreira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-1450-0829>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: claudia.moreira@bol.com.br

Euzébio de Oliveira

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-8059-5902>

Universidade Federal do Pará, Brasil

E-mail: euzebiodeoliveira21@ufpa.br

Claudio Alberto Gellis de Mattos Dias

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-0840-6307>

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, Brasil

E-mail: claudio.gellis@ifap.edu.br

Resumo

O Ensino Fundamental, assim como a Educação Infantil e o Ensino Médio, tem o intuito de desenvolver no educando a capacidade de aprender, a compreensão do ambiente natural e social e o fortalecimento dos vínculos em que se fundamenta a vida social. O objetivo deste trabalho é quantificar o número de matrículas na Educação Especial, nos anos iniciais e fundamentais, no Estado do Amapá, Brasil, entre 2015 e 2018. A abordagem deste estudo é quanti-qualitativa. Para tanto, foi realizada uma pesquisa no banco de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), e a posteriormente discussão dos dados, com base em documentos e bibliografias. Dos dados e variáveis fornecidos percebe-se que a ausência de dados oficiais, dificulta o embasamento de estudos que permitam alcançar maior profundidade no tema da evasão escolar na Educação Especial, e por consequência, avaliar melhor as políticas públicas de inserção para o público-alvo desta modalidade de ensino. Para inserir equitativamente discentes na Educação Especial, faz-se necessário que a maioria das escolas possuam o Atendimento Educacional Especializado, e que seja distribuído igualmente dentro dos bairros, em seus respectivos municípios para alcançar o maior número possível de alunos. Assim como, construir a terminalidade específica para cada necessidade específica, bem como, minimizar as fragilidades que o público-alvo da Educação

Especial, enfrenta no processo educacional e por conseguinte, diminuir os índices de evasão escolar de pessoas com deficiência.

Palavras-chave: Educação especial; Inclusão; Evasão; Amapá.

Abstract

Elementary Education, as well as Early Childhood and Secondary Education, aims to develop in the student the ability to learn, the understanding of the natural and social environment and the strengthening of the bonds on which social life is based. The objective of this work is to quantify the number of enrollments in Special Education, in the initial and fundamental years, in the State of Amapá, Brazil, between 2015 and 2018. The approach of this study is quanti-qualitative. To this end, a search was conducted in the database of the National Institute of Educational Studies and Research Anísio Teixeira (INEP), and the subsequent discussion of the data, based on documents and bibliographies. From the data and variables provided, it can be seen that the absence of official data, makes it difficult to support studies that allow greater depth in the topic of school dropout in Special Education, and, consequently, better evaluate public policies of insertion for the target audience. of this teaching modality. To equitably insert special students, it is necessary that most schools have Specialized Educational Services, and that they be distributed equally within the neighborhoods, in their respective municipalities to reach the largest possible number of students. As well as building the specific terminality for each special need, as well as minimizing the weaknesses that special students face in the educational process and, consequently, reducing the dropout rates of people with disabilities.

Keywords: Special education; Inclusion; Evasion; Amapá.

Resumen

La Educación Primaria, así como la Educación Infantil y Secundaria, tiene como objetivo desarrollar en el alumno la capacidad de aprender, la comprensión del entorno natural y social y el fortalecimiento de los vínculos en los que se basa la vida social. El objetivo de este trabajo es cuantificar el número de matrículas en Educación Especial, en los años inicial y fundamental, en el Estado de Amapá, Brasil, entre 2015 y 2018. El enfoque de este estudio es cuanti-qualitativo. Para ello, se realizó una búsqueda en la base de datos del Instituto Nacional de Estudios e Investigaciones Educativas Anísio Teixeira (INEP), y la posterior discusión de los datos, a partir de documentos y bibliografías. A partir de los datos y variables aportados se puede apreciar que la ausencia de datos oficiales, dificulta el sustento de estudios que permitan una mayor profundidad en el tema de la deserción escolar en Educación Especial y, en

consecuencia, evaluar mejor las políticas públicas de inserción para el público objetivo. de esta modalidad docente. Para insertar equitativamente a los estudiantes especiales, es necesario que la mayoría de las escuelas cuenten con Servicios Educativos Especializados, y que estén distribuidos equitativamente dentro de los barrios, en sus respectivos municipios para llegar al mayor número posible de estudiantes. Así como construir la terminalidad específica para cada necesidad especial, así como minimizar las debilidades que enfrentan los estudiantes especiales en el proceso educativo y, en consecuencia, reducir las tasas de deserción de las personas con discapacidad.

Palabras clave: Educación especial; Inclusión; Evasión; Amapá.

1. Introdução

Com base nos artigos 21 e 32 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB (Lei 9.394/96), o Ensino Fundamental é uma das etapas da Educação Básica, assim como a Educação Infantil e o Ensino Médio, tendo como objetivo desenvolver no educando a capacidade de aprender, a compreensão do ambiente natural e social e o fortalecimento dos vínculos em que se assenta a vida social (Brasil, 1996).

Com duração de 9 anos, o Ensino Fundamental, é gratuito na escola pública e organizado em duas fases, denominados anos iniciais, com 5 anos de duração e anos finais, com 4 anos de duração, sendo de matrícula obrigatória para as crianças a partir dos 6 anos nos anos iniciais e findando aos 14 anos de idade nos anos finais, conforme o artigo 23 das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Básica - DCN (BRASIL, 2010).

O Ensino Fundamental, de forma facultativa pode ser oferecido em ciclos ou progressão regular por série, com previsão de idades próprias, as quais, no entanto, são diferentes quando os educandos que dela dispõem possuem características próprias, como é o caso da Educação Especial, que conforme o artigo 58 da LDB, é uma modalidade de educação escolar ofertada preferencialmente na rede regular de ensino para educandos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, devendo ser ofertada somente na impossibilidade desta em escolas especializadas (Brasil, 1996).

Em termos mais abrangentes, a lei de número 13.146/2015, considera Pessoa com Deficiência (PcD), aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas (Brasil, 2015; Penha *et al.*, 2020)

A LDB determina que os entes estatais devem assegurar aos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, currículos que atendam às suas necessidades, terminalidade adequada aos que não conseguirem alcançar o nível exigido para a conclusão do ensino fundamental em virtude de suas especificidades e professores qualificados e capacitados para atender este público-alvo (Brasil, 1996).

Logo, o artigo 29 das DCN para a Educação Básica, impõe aos sistemas de ensino, que observem na organização da modalidade especial o acesso e a participação da clientela da Educação Especial no Ensino Regular, bem como, a oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE, professores formados para este atendimento, a participação da comunidade escolar, a acessibilidade arquitetônica, nas comunicações e informações, nos mobiliários e equipamentos e nos transportes, a articulação das políticas públicas intersetoriais (Brasil, 2010).

A exigência tanto da LDB quanto da DCN para Educação Básica de inserção do educando especial em salas de aula do ensino regular, se dar para consolidação das finalidades da educação brasileira de pleno desenvolvimento do educando, e de preparo para o exercício da cidadania. Tais objetivos somente serão alcançados em meio a convivência social da comunidade a qual faz parte o educando especial.

Assim como, para a efetivação dos princípios educacionais previstos na LDB no artigo 3, em especial ao que trata do respeito à liberdade e apreço à tolerância (Brasil, 1996). A inclusão desses alunos em contextos regulares, escolas e classes, torna-se inclusão de fato, onde existe maior probabilidade de desenvolvimento pleno de suas capacidades (Balbinot & Hauber, 2017).

Com base nos direitos estabelecidos por Lei aos alunos de educação especial, esse estudo busca quantificar o número de matrículas na Educação Especial, nos anos iniciais e fundamentais, no Estado do Amapá, entre os anos de 2015 a 2018. Dessa forma, expondo dados que contribuam para uma melhoria da educação, corrigindo falhas e abrindo caminhos para uma possível solução dos problemas atrelados à educação especial.

2. Metodologia

A metodologia norteia as decisões no decorrer da pesquisa científica (Pereira, Shitsuka, Parreira, & Shitsuka, 2018). A abordagem deste estudo é estudo quantitativa-qualitativa, pois utiliza a captura de dados estatísticos e a posterior discussão destes baseados, em análise de

documentos e bibliografia especializada. No novo século há uma tendência a incorporação de métodos mistos à área educacional (Creswell, 2007).

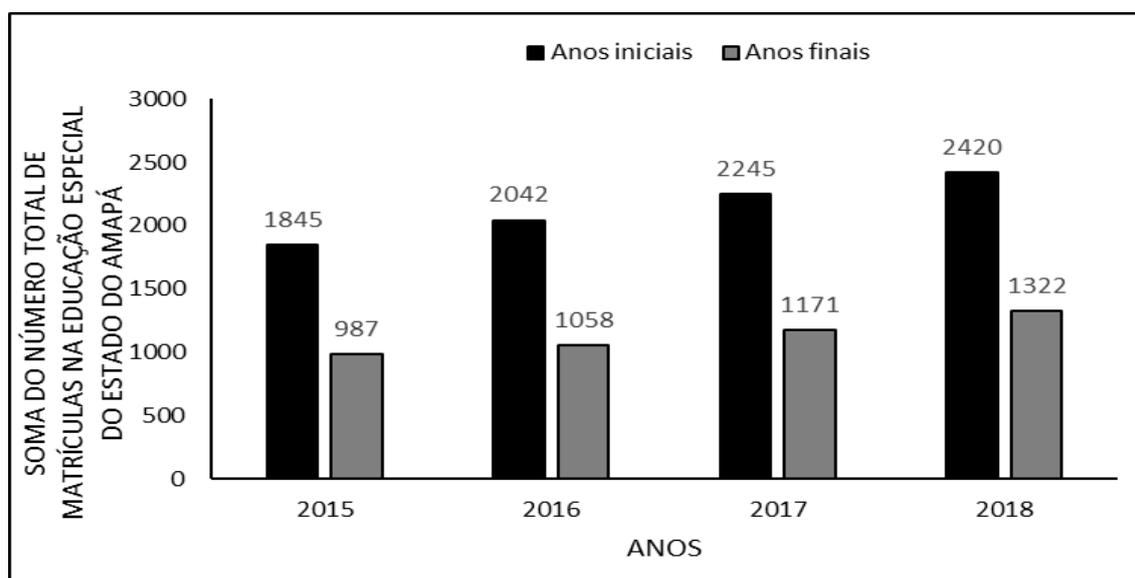
A pesquisa foi realizada no banco de dados INEP (<http://portal.inep.gov.br/web/guest/inicio>). Foram coletados dados Estaduais de acordo com as seguintes etapas: A) Acessou-se o link, deslizou-se a seta com o mouse até a aba "Dados Abertos", e depois clicou-se em "Consulta Matrícula", clicou-se em "Consulta Matrícula – a partir de 2015". Na próxima página clicou-se em "Consolidado por UF e Município". Na caixa "Ano" optou-se por "2015". A partir daí seguiram-se os passos: A) Na caixa "UF", selecionou-se "Amapá"; na caixa "Município", selecionou-se "Todos os valores de colunas"; na caixa "Dependência Administrativa", selecionou-se "Todos os valores de colunas"; na caixa "Etapa de Ensino", selecionou-se "Ensino Fundamental". Todos os dados coletados neste e nos próximos passos são entre 2015 a 2018. A compilação dos dados foi feita dentro do aplicativo Excel, componente do pacote Office da Microsoft Corporation.

3. Resultados

Como resultado do levantamento de dados da pesquisa, foram construídos gráficos com as informações adquiridas, facilitando na compreensão do quantitativo relacionado às matrículas de alunos na educação especial no estado do Amapá. Abaixo está sendo apresentado três Figuras, a primeira com a soma total dos números de matrículas, a segunda com o número total de matrículas nos anos iniciais e a terceira e última, expões a soma total dos anos finais.

A Figura 1, apresenta a soma do número total de matrículas na Rede Estadual, da Educação Especial (anos iniciais e finais), do Estado do Amapá entre 2015 e 2018. Percebe-se que houve um aumento na quantidade de matrículas, tanto nos anos iniciais quanto nos anos finais, entre o período de 2015 a 2018. No entanto, no período estudado, as matrículas dos anos finais são sempre menores que dos anos iniciais.

Figura 1. Apresenta a soma do número total de matrículas na Rede Estadual da Educação Especial (anos iniciais e finais) do Estado do Amapá entre 2015 e 2018.

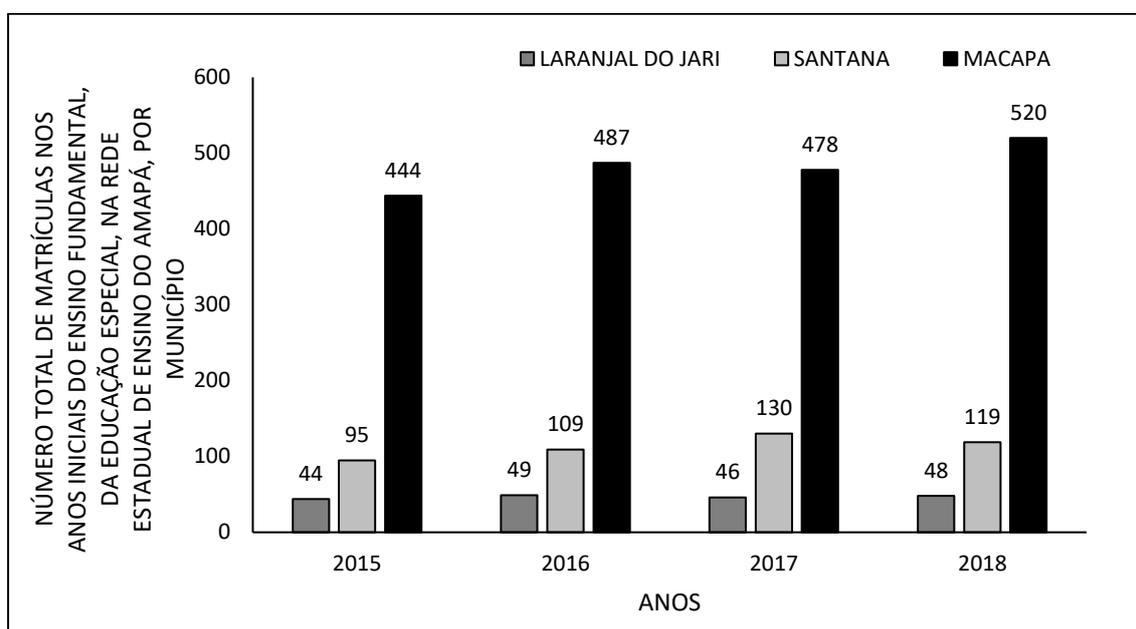


Fonte: Autores, com base nos dados da pesquisa.

Em seguida, a Figura 2, apresenta o número total de matrículas nos anos iniciais do Ensino Fundamental, da Educação Especial, na rede estadual de ensino do Amapá, por município, entre 2015 a 2018. Os dados referem-se aos três municípios mais populosos do Estado do Amapá (Macapá, Santana e Laranjal do Jari), e mostram que de 2015 a 2018 houve uma pequena oscilação no número de matrículas nos anos iniciais do ensino fundamental, da educação especial, na rede estadual de ensino do Amapá.

Nos anos de 2015 a 2016 ocorre uma elevação nas matrículas nestes 3 municípios, no entanto, de 2016 a 2017, nos municípios de Macapá e Laranjal do Jari ocorre uma diminuição, havendo uma nova elevação nestes dois municípios entre os anos de 2017 a 2018. Por sua vez, nos anos de 2017 e 2018, no município de Santana, ocorre o decréscimo no número de matrículas.

Figura 2. Número total de matrículas nos anos iniciais do Ensino Fundamental, da educação especial, na Rede Estadual de ensino do Amapá, por município, entre 2015 a 2018.



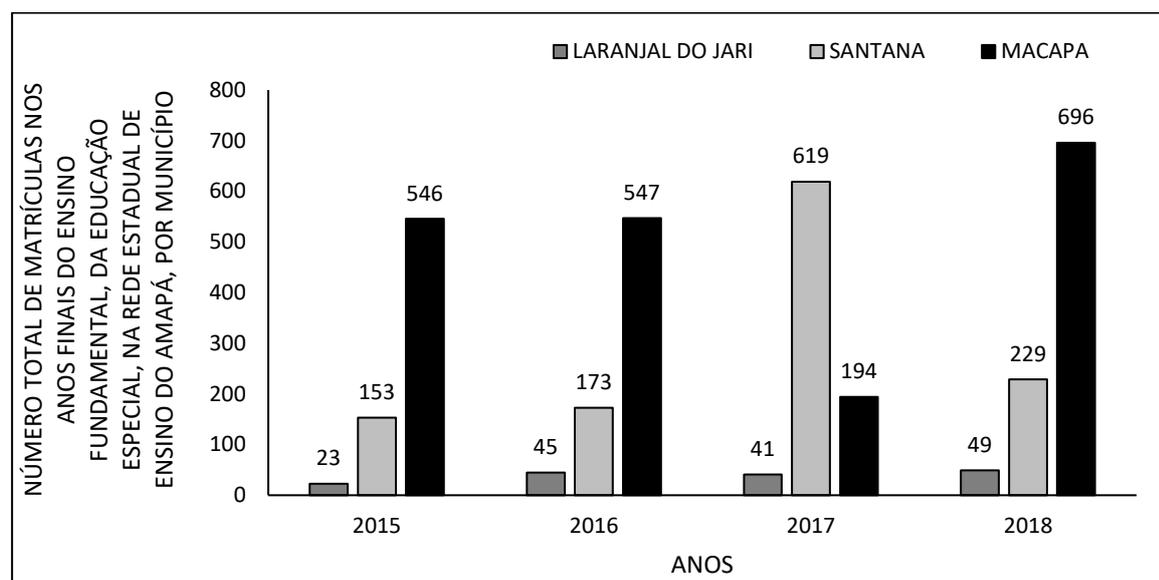
Fonte: Autores, com base nos dados da pesquisa.

A Figura 3 expõe o número total de matrículas nos anos finais do Ensino Fundamental, da Educação Especial, na rede estadual de ensino do Amapá, por município, entre os anos de 2015 a 2018. Os dados referem-se aos três municípios mais populosos do Estado do Amapá e mostram que houve um aumento nas matrículas nos anos finais do ensino fundamental, da educação especial, na rede estadual de ensino na cidade de Laranjal do Jari, entre os anos de 2015 a 2016.

Bem como, de 2016 para 2017 houve um decréscimo, e entre os anos de 2017 a 2018 ocorreu novamente um aumento. No município de Santana entre os anos de 2015 a 2016, houve uma acentuada elevação nas quantidades de matrículas, entretanto, entre os anos de 2016 a 2017 ocorreu um aumento exponencial no número de matrículas, e nos anos de 2017 a 2018 houve um decréscimo de 63% no monte de matrículas dos anos finais da rede estadual de ensino deste município.

No município de Macapá entre os anos de 2015 a 2016 houve somente (01) uma matrícula a mais nos anos finais do ensino fundamental, da educação especial, na rede estadual de ensino; contudo, entre os anos de 2016 a 2017 houve uma vertiginosa queda de 353 matrículas e entre os anos de 2017 a 2018 houve um aumento brusco de 502 matrículas.

Figura 3. Total de matrículas nos anos finais do ensino fundamental, da educação especial, na Rede Estadual de ensino do Amapá, por município, entre 2015 a 2018.



Fonte: Autores, com base nos dados da pesquisa.

4. Discussão

Mediante as informações obtidas por meio da busca no banco de dados do site do INEP e de acordo com os gráficos construídos, é compreensível que a inserção de forma inclusiva do aluno da Educação Especial, dentro da legislação no Brasil é recente na história da educação brasileira, e por conta disso, temos dentre a população brasileira um rol de pessoas com deficiência que não tiveram acesso à escolarização.

No último censo realizado pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) no ano de 2010, afirma que no Estado do Amapá possuía uma população estimada de 669.500 habitantes. Dentro deste total, aproximadamente 158.700 pessoas possuíam algum tipo de deficiência, e somente 35.180 pessoas frequentavam escola ou creche - ou seja, somente 22,15% do total de pessoas com deficiência possuíam em 2010 algum tipo de escolarização - (Ibge, 2010).

Todo o processo educacional das pessoas com deficiência foi tardio, principalmente das pessoas com deficiência intelectual que tiveram o predomínio de atendimento em asilos e hospitais psiquiátricos (Pertile & Mori, 2018). Por meio desta afirmação, percebe-se o quão difícil é para o sujeito deficiente ter acesso à educação e de poder desfrutá-la tal como a Constituição garante.

A lei de nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Brasil, 2015), instituiu a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), e a lei de nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016, que altera a lei de nº 12.711, de 29 de agosto de 2012 (Brasil, 2012), para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das Instituições Federais de Ensino, concedeu grande visibilidade aos direitos das pessoas com deficiência.

Haja vista que, trouxe várias inovações nos paradigmas existentes: concedendo à pessoa com deficiência, a reserva de vagas em estacionamento, inscrições e matrículas em concursos e empregos públicos, estágios e empregos privados. Decerto, isso refletiu diretamente na procura por matrículas em escolas públicas e na continuidade do processo de escolarização de pessoas com deficiência.

Isso é perceptível na Figura 01, pois há uma elevação anual no número total de matrículas na Rede Estadual da Educação Especial (anos iniciais e finais) do Estado do Amapá, entre 2015 e 2018, e ao comparar as Figuras 02 e 03, nota-se uma diminuição brusca no número de matrículas a partir do ano de 2017 no município de Santana, também com conseqüente elevação brusca no município de Macapá, do qual pode-se induzir que houve uma migração dos educandos do município de Santana para Macapá, talvez em busca, de melhores condições de estudos por ser este o município mais desenvolvido do Estado (Brasil, 2015).

No entanto, apesar deste quadro otimista, o quantitativo de desistência durante o processo de escolarização continua elevado. Constata-se na Figura 01, que no decorrer dos anos de 2015 a 2018, o quantitativo de matrículas dos anos finais do Ensino Fundamental é sempre menor que as matrículas dos anos iniciais, demonstrando uma evasão escolar de aproximadamente 50% durante a transição dos anos iniciais para os anos finais do ensino fundamental.

Não existe um conceito claro e conciso para o termo “evasão escolar”, pois exige a análise e entendimento das variáveis que causaram a desistência escolar dos educandos, e “as próprias indefinições do Inep (1998) e do Ideb (2012) trazem à tona a falta de conceito claro para evasão e abandono escolar”, sendo este termo e outros similares adotados por vários autores com variados motivos que os embasa, proporcionando um ambiente de imprecisão dos motivos que impulsionaram os educandos a desistir da escolarização e por conseqüência dificultando a resolução dos pontos obscuros do tema (Filho & Araújo, 2017).

Pode-se enumerar como fatores não taxativos e que dificultam a continuidade do processo de escolarização de pessoas com deficiência, dentre outros motivos, o não cumprimento, por parte dos sistemas de ensino, das exigências previstas no artigo 59 da LDB,

terminalidade específica para pessoas com deficiência e por consequência adaptação do currículo para este fim, Profissionais qualificados e Atendimento Educacional Especializado – AEE, com salas multifuncionais, adaptações arquitetônicas (Pertile & Mori, 2018).

A terminalidade específica é prevista no inciso II, que determina aos sistemas de ensino assegurar ao público-alvo da Educação Especial, que possuem deficiências e “não puderem atingir o nível exigido para conclusão do Ensino Fundamental”, assim como, a “aceleração para concluir com menor tempo o programa escolar para superdotados” (Brasil, 1996).

Conforme os artigos de nºs 15 e 16, da resolução 02/2001 do Conselho Nacional de Educação – CNE – é permitido às Instituições de Ensino, possibilitar a terminalidade específica ao educando especial:

[...] que não apresentar resultados de escolarização previsto no Inciso I do Artigo 32 da LDB, ou seja, o desenvolvimento da aprendizagem, tendo como referência o domínio da leitura, da escrita e do cálculo. Devendo os estabelecimentos de ensino organizar e adaptar seus currículos com as competências para desenvolvimento do educando especial, assim como certifica-lo após a conclusão através de histórico escolar que especifique, além das competências desenvolvidas, o encaminhamento devido para a Educação de Jovens e Adultos e para a Educação Profissional. (Brasil, 2001).

Bem como, caberá aos sistemas de ensino, conforme o artigo de nº 18 da resolução 02/01 do CNE, estabelecer normas para que as escolas possuam professores capacitados e especializados, para que ambos façam a articulação entre o Atendimento educacional especializado e a classe regular. Considerando-se como professores capacitados para atuar em classes comuns com alunos da Educação Especial, aqueles que comprovem que, em sua formação, de nível médio ou superior, foram incluídos no currículo conteúdos sobre Educação Especial e são considerados professores especializados em educação especial aqueles que comprovem formação em cursos de licenciatura, complementação de estudos ou pós-graduação em educação especial (Brasil, 2001).

Considerando-se como Atendimento Educacional Especializado, conforme Glossário da Educação Especial do Censo Escolar 2020, “a mediação pedagógica que visa possibilitar o acesso ao currículo pelo atendimento às necessidades educacionais específicas dos alunos [...] público da Educação Especial” para identificação, elaboração e organização dos recursos pedagógicos, que minimizem ou eliminem os entraves para a participação desse alunado. Diferenciando-se este atendimento por ser complementar ao que ocorre na classe regular para servir de apoio as atividades realizadas pelo educador da classe regular (INEP, 2019, 2020).

O Atendimento Educacional Especializado deverá aplicar atividades, com os discentes da Educação Especial, para desenvolver suas funções cognitivas, desenvolver neles uma vida autônoma, enriquecer o currículo através de práticas pedagógicas que aprofundem as diversas áreas de conhecimento do educando especial, do ensino da informática acessível, ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras), ensino da Língua Portuguesa como Segunda Língua, ensino das técnicas de cálculo no Soroban, ensino do Sistema Braille, ensino de técnicas de orientação e mobilidade para uma locomoção autônoma do educando, ensino do uso da comunicação alternativa e aumentativa (CAA) para ampliar os canais de comunicação do educando, ensino do uso de recursos ópticos e não ópticos para facilitar nas atividades de leitura e escrita.

O AEE deverá ocorrer a princípio nas salas de recursos multifuncionais da própria escola de ensino regular, que deverão possuir recursos materiais que tornem exequíveis as técnicas pedagógicas que serão utilizadas durante a ação compartilhada entre o educador e o educando e na ausência destas em escolas especializadas (Inep, 2019, 2020).

Para a infraestrutura e dependências físicas dos estabelecimentos de ensino, exige-se, conforme a lei de nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, banheiros acessíveis, adequado ao uso de pessoas com deficiência e mobilidade reduzida, salas de aula com acessibilidade para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, corrimões e guarda-copos nas vias de circulação, assim como elevadores, pisos táteis, portas com vão livre de no mínimo 80 cm, Rampas, Sinalização sonora, Sinalização tátil e Sinalização visual nos piso e paredes (Brasil, 2000).

Com base no Observatório do Plano Nacional da Educação (OPNE), no ano de 2018 nos municípios de Macapá, Santana e Laranjal do Jari existiam 241 escolas com salas de recursos multifuncionais para Atendimento Educacional Especializado (AEE), de um total de 705 estabelecimentos de ensino fundamental. Estes mesmos municípios contavam em 2018 com 656 professores para Atendimento Educacional Especializado de um total de 7.221 docentes para o ensino fundamental.

Percebe-se que com esses dados, que tanto o quantitativo de pessoas com deficiência fora do processo de escolarização e o número de escolas que ainda não oferecem atendimento educacional especializado são elevados, podendo ser estes fatores que contribuem, dentre outros, para a evasão escolar do público alvo da Educação Especial.

Acrescente-se também, o fato do PNE na meta 4, que estabelece o acesso à Educação Básica e ao atendimento educacional especializado para toda a população de 4 a 17 anos com

deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, possuem 19 estratégias, porém, existem estatísticas para somente 4 delas (OPNE, 2018).

5. Considerações Finais

Com base nos dados discutidos neste artigo, verificou-se um aumento no número de matrículas na Educação Especial, na rede estadual do Estado do Amapá, entre 2015 e 2018. E o aumento significativo no número de matrículas foi observado do ano de 2015 para 2016.

Dos dados e variáveis fornecidos, percebe-se que a ausência de dados oficiais, dificulta o embasamento de estudos que permitam alcançar maior profundidade no tema da evasão na Educação Especial, e por consequência avaliar melhor as políticas públicas de inserção deste público-alvo nos processos educativos emancipatórios.

Para inserir discentes na Educação Especial, faz-se necessário que a maioria das escolas possuam o atendimento educacional especializado e que seja distribuído igualmente dentro dos bairros em seus respectivos municípios para alcançar o maior número possível de alunos. Assim como, construir a terminalidade específica para cada necessidade que os educandos enfrentam, e assim, minimizar as fragilidades do processo educacional em relação à inclusão das pessoas com deficiência, e por sua vez, diminuir os índices de evasão escolar deste público-alvo.

Por fim, sugere-se mais estudos nesta temática, que apresentem e discutam dados mais específicos sobre os municípios do Amapá, para que as realidades locais sejam melhor conhecidas em relação às matrículas na Educação Especial, bem como a estrutura fornecida para atender ao público desta modalidade de ensino.

Referências

Balbinot, A. D. & Hauber, A. (2017). Análise de matrículas como indicadores da evolução da educação especial no estado do Rio de Janeiro. *Rev. Eletrônica Pesquiseduca*, 09 (19), 663-673.

Brasil. (1996). *LEI 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional*. Brasília DF: Casa Civil Retrieved from http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm.

Brasil. (2000). *LEI 10.098, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida.* Brasília DF: Casa Civil Retrieved from http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L10098.htm.

Brasil. (2001). *RESOLUÇÃO CNE/CEB Nº 2, DE 11 DE SETEMBRO DE 2001. Institui Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica.* Brasília DF: MEC Retrieved from <http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/CEB0201.pdf>.

Brasil. (2010). *RESOLUÇÃO DO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO Nº 4, DE 13 DE JULHO DE 2010. Define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica.* Brasília DF: MEC Retrieved from http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=6704-rceb004-10-1&category_slug=setembro-2010-pdf&Itemid=30192.

Brasil. (2012). *LEI 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio.* Brasília DF: Casa Civil Retrieved from http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/112711.htm.

Brasil. (2015). *LEI 13.146, DE 6 DE JULHO DE 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).* Brasília DF: Casa Civil Retrieved from http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/113146.htm.

Creswell, J. W. (2007). *Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto.* Porto Alegre RS: Artmed.

Filho, R. B. S., & Araújo, R. M. L. (2017). Evasão e Abandono Escolar na Educação Básica no Brasil: fatores, causas e possíveis consequências. *Educação Por Escrito*, 8(1), 35-48.

Ibge. (2010). *Censo Demográfico.* Brasília DF: IBGE Retrieved from <https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/populacao/9662-censo-demografico-2010.html?edicao=9749&t=resultados>.

Inep. (2019). *Resumo Técnico do Estado do Amapá, Censo da Educação Básica 2019*. Brasília DF: INEP Retrieved from http://portal.inep.gov.br/documents/186968/4_84154/Resumo+T%C3%A9cnico+do+Estado+do+Amap%C3%A1+-+Censo+da+Educa%C3%A7%C3%A3o+B%C3%A1sica+2019/2f88aa5e-4aa3-47e0-add7-748579049d3a?version=1.0.

Inep. (2020). *Glossário da Educação Especial Censo Escolar 2020*. Brasília DF: INEP Retrieved from http://download.inep.gov.br/educacao_basica/censo_escolar/caderno_de_instrucoes/Glossario_da_Educacao_Especial_Censo_Escolar_2020.pdf.

Opne. (2018). Indicadores metas 4 – educação especial-inclusiva. Retrieved from <https://www.observatoriodopne.org.br/indicadores/metas/4-educacao-especial-inclusiva/indicadores>.

Pereira, A. S., Shitsuka, D. M., Parreira, F. J., & Shitsuka, R. (2018). *Metodologia da pesquisa científica. [e-book]*. Santa Maria. Ed. UAB/NTE/UFSM. Retrieved from https://repositorio.ufsm.br/bitstream/handle/1/15824/Lic_Computacao_Metodologia-Pesquisa-Cientifica.pdf.

Penha, A. C. F. M., Fecury, A. A., Pascoal, R. M., Dendasck, C. V., Araújo, M. H. M., Souza, K. O., Silva, I. R., Moreira, E. C. M., Moraes, J. C., Oliveira, E., & Dias, C. A. G. M. (2020). Matrículas de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais na Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Estado do Amapá (2015-2018). *Research, Society and Development*, 9(7): 1-14.

Pertile, E. B., & Mori, N. N. R. (2018). Institutos Federais de Educação: as discussões sobre a terminalidade específica e a necessidade do atendimento educacional especializado. *Rev. Teoria e Prática da Educação*, 21(1), 83-95.

Porcentagem de contribuição de cada autor no manuscrito

Joel Manga – 25%

Amanda Alves Fecury – 10%

Maria Helena Mendonça de Araújo -10%

Keulle Oliveira da Souza – 10%

Rosana Moraes Pascoal – 5%

Nadabe de Jesus da Silva Cordeiro – 5%

Iracely Rodrigues da Silva – 5%

Elisângela Cláudia de Medeiros Moreira – 5%

Euzébio de Oliveira – 10%

Claudio Alberto Gellis de Mattos Dias -15%